

## **PARECER DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018**

### **Relatório:**

Trata-se de Recurso da Candidata **RUDINARA TAGLIAPIETRA VENDRUSCOLO**, inscrita para as Funções de Assistente Social (Assistência Social) e Assistência Social (Educação), no processo seletivo simplificado 01/2018, solicitando a revisão da sua nota, com o fundamento que a sua nota está divergente com o divulgado no relatório preliminar, é o relatório.

### **Parecer:**

Conforme Previsão do edital de processo seletivo simplificado nº 01/2018, em seu item 8.1, descreve “Da classificação preliminar do candidatos é cabível recurso endereçado à comissão , uma única vez, no prazo comum de um dia”.

O resultado preliminar foi publicado dia 01 de fevereiro de 2018, desse modo, o prazo para recurso era o dia 02 de fevereiro, sendo que a candidata apresentou seu recurso no dia 06 de fevereiro de 2018.

**Diante disso**, como devemos nos basear nos requisitos do edital, deixamos de receber o recurso da candidata, pois interposto fora do prazo.

Ametista do Sul/RS, 07 de fevereiro de 2018.

**Glauber Ceratti**  
Comissão

**Loreni Colussi**  
Comissão

**Ramiro Pereira R. de Sousa**  
Comissão